Decreto de 22 de Março de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº V., do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, Subvenciona, a partir de 17 do corrente, com cinquenta cruzeiros mensal a snta. Alayde Flôres de Menezes, designando-a para lecionar na escola particular localizada em Vaca Branca, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Março 1945

[signature]
Prefeito